



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE  
DE R\$ 550.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.965, de 17 de Novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a atender a despesa relativa à aquisição de um caminhão para a Associação de Voluntários de Proteção, Busca, Salvamento, Resgate, Ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai – Força Voluntária Alto Uruguai:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

09 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

06.182.0014.2101 - Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil:

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios R\$ 550.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 550.000,00**

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 550.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 550.000,00**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Administração  
Portaria 1827/2021